RECEBIDO EM
Em: 12/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 13/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro"
CNPJ: 23.685.001/0001-12
Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro
CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA
Telefone: (98) 98599-0423
E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br

GABINETE DA VEREADORA HELLEN CRISTINA LOPES SILVA

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

A Membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, propor a INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais, para que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, para que sejam tomadas as devidas providências, junto ao setor competente, no sentido de oficializar a Casa dos Conselhos como parte integrante da estrutura administrativa do município de Chapadinha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a participação popular na gestão pública municipal, garantindo espaço institucionalizado para os Conselhos Municipais, que desempenham papel fundamental no controle social, na formulação de políticas públicas e na promoção da cidadania.

A Casa dos Conselhos já vem sendo utilizada como ponto de apoio para reuniões, capacitações e atividades dos diversos conselhos existentes no município. No entanto, ainda carece de reconhecimento formal na estrutura da administração pública, o que dificulta o seu pleno funcionamento, a destinação de recursos e a devida valorização de sua importância.

A oficialização da Casa dos Conselhos como órgão vinculado ao Poder Executivo municipal proporcionará mais autonomia, estrutura, organização e visibilidade para as ações dos conselhos, garantindo a efetiva participação da sociedade civil na construção de uma cidade mais democrática, justa e transparente.

Assim, requeremos a devida atenção e providências da Prefeitura Municipal de Chapadinha para incluir formalmente a Casa dos Conselhos na estrutura organizacional do município, com a devida regulamentação e destinação orçamentária.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDACARNEIRO", EM 09 DE MAIO 2025.

Hellen Cristina Lopes Silva
Hellen Cristina Lopes Silva
Vereadora - PDT